



CÂMARA MUN. DE SÃO DOMINGOS
APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA
Em 27/03/2015
Presidente

**RESOLUÇÃO Nº 002/2015
DE 27 DE MARÇO DE 2015**

Dispõe sobre a alteração da redação da Estrutura Administrativa do Poder Legislativo Municipal de São Domingos, e dá outras providências.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de São Domingos, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica alterado a redação do **ANEXO II** da Resolução Nº 09/2002, de 09 de dezembro de 2002, o qual passa a vigor como segue abaixo:

**ANEXO II
QUADRO PERMANENTE
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS**


ITEM	QUANT	DENOMINAÇÃO	NÍVEL	VENCIMENTO
01	01	SECRETÁRIO DE FINANÇAS	CC-1	Até 3 Salários Mínimos
02	01	ASSISTENTE DE CONTROLE INTERNO	CC-1	Até 3 Salários Mínimos
03	01	DIRETOR DA CÂMARA	CC-2	Até 2, Salários Mínimos
04	01	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	CC-2	Até 2, Salários Mínimos
05	01	ASSESSOR DE GABINETE	CC-3	Até 1,5 PSN
06	01	ASSESSOR PARLAMENTAR	CC-3	Até 1,5 PSN

Art. 2º - Esta Resolução terá seus efeitos retroagidos a 01 de março de 2015.

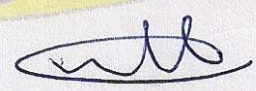
Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Edifício "Waldomiro Pereira dos Santos", em São Domingos, 27 de março de 2015.


JOSIVALDO BARBOSA
Presidente


GIVALDO SILVA
Vice-Presidente


ANTÔNIO JOSÉ
1º Secretário


EVERALDO DOS SANTOS
2º Secretário